Data da Publicação: 27/03/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1632 **Identificador do Ato:** #04263

DECRETO Nº032/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO Nº032/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especi?ca e dá outras

providências”.

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do

Município,

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Quarta-feira, 27 de março de 2024 Ano 2024 | Edição nº 1632 | Página 15 de 90

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a

Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pela igreja Assembléia de Deus Belem, cadastrada no CNPJ

03.370.988/0001-79, através do Senhor José Claudemir Santos de Melo, CPF: 070.142.274.-24, responsável pela

Igreja, para autorização para a realização do Culto do Evangelismo, na Praça Adelaide Alves de Lima, no dia 30 de

março de 2024, no município de Deodápolis;

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a Igreja Assembleia de Deus Belem, inscrito no CNPJ

03.370.988/0001-79, a título precário e gratuito, por prazo determinado, a utilização da Praça Adelaide Alves de Lima,

no dia 30/03/2024, com início ás 18:30 horas e término ás 21 horas, onde será realizado um culto.

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em

conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação, documentação e manutenção necessárias, a ?m de que viabilizar o referido evento, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 27 de março de 2024.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação